

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

LEI Nº 21/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Moises Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 26 de 14 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 11 - Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.48.00	Outros auxílios a pessoas físicas	303 - Percentual vinculado aos recursos de impostos (EC 29/2000)	R\$ 21.000,00
➤ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.11.10.301.1300.2.033				
➤ DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE.				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64, produto da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 11 - Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	Material de Consumo	303 - Percentual vinculado aos recursos de impostos (EC 29/2000)	R\$ 21.000,00
---	--------------	---------------------	--	---------------

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 14/2016, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de julho de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO